



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000  
[iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br](mailto:iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br) / [iprevca@yahoo.com.br](mailto:iprevca@yahoo.com.br) # (22) 2778-2041 / 2778-2036

**PORTARIA Nº 039/2022**

*O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições prevista na 1.047/06.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria de Retificação nº 030/2022** que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora ANA NERY DE CARVALHO, matrícula nº 002006, CPF nº 872.120.567-15, efetiva no cargo de PROFESSORA A - Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo IPREV-CA nº 2020.04.04801-P, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 29 de Junho de 2022.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO  
Diretor Presidente – Portaria nº 077/2021